

COMISSÃO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICA
DO CURSO DE LICENCIATURA EM ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL
ATA N.º 7/2017

Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais

Ano letivo 2017/2018

Apreciação das candidaturas

----- No dia sete do mês de julho de 2017, pelas dezanove horas e trinta minutos, no GAB.G0 1-12 da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico de Leiria (IPLeia), reuniu, em sessão reservada aos docentes, a comissão científico-pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros: -----

----- António Mário Henriques Pereira (coordenador de curso), Irene Sofia Carvalho Ferreira (que secretariou a reunião) e Fátima Maria Carvalhinhas Barreiros.-----

----- Verificada a existência de quórum, o coordenador de curso deu início à ordem de trabalhos. -----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Estatuto do Estudante Internacional do Instituto Politécnico de Leiria – Despacho n.º 7298/2016 (DR, 2.ª série, n.º 106, de 2 de junho), e à sua ordenação, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento.-----

----- Foram remetidas à coordenação de curso quatro candidaturas. -----

----- A comissão científico-pedagógica procedeu à sua análise, conforme tabela de verificação anexa em I, tendo deliberado, por unanimidade:-----

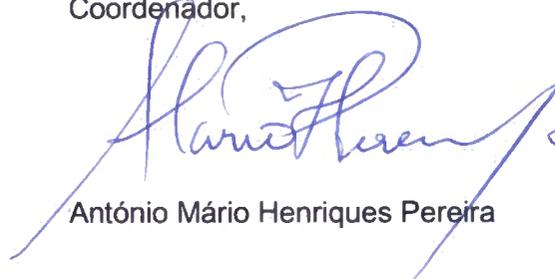
----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente. -----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPLeia. ----

----- Admitir os candidatos identificados no referido anexo, sob condição de apresentação do comprovativo que demonstre o domínio independente da língua (nível B2 do QECR), em que o curso é ministrado, ou declaração de compromisso de frequência de uma formação no IPLeia, nessa língua, que lhes permita atingir o referido nível. - --- -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por finda a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo coordenador de curso e pela secretária. -----

Coordenador,



António Mário Henriques Pereira

Secretário,



Irene Sofia Carvalho Ferreira

Anexo I à ata n.º7/2017 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

Nome do candidato	Nacionalidade	Habilitação académica	Qualificação académica específica	Conhecimento da língua	Pré-requisitos
Dina Gopali Guapaz Luna	Equador	(1)	(2)	(3)	Não aplicável
Andrés Augusto Padilla Castillo	Equador	(1)	(2)	(3)	Não aplicável
Martin Felipe Burbano Bravo	Equador	--	(2)	(3)	Não aplicável
Andres Mateo Ortiz Bravo	Equador	(1)	(2)	(3)	Não aplicável

(1) Condicionado à apresentação do comprovativo de conclusão do ensino secundário ou equivalente.

(2) Condicionado à apresentação de comprovativo de aprovação nas provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas no IPLeiria.

(3) Condicionado à verificação de conhecimento da língua.



Anexo II à ata n.º 7/2017 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE:

Dina Gopali Guapaz Luna; Andrés Augusto Padilla Castillo; Martin Felipe Burbano Bravo e Andres Mateo Ortiz Bravo – Admitidos condicionalmente com os fundamentos referidos no Anexo I desta mesma ata n.º 7/2017 da Comissão Científico-Pedagógica do curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial.